



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão.



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**

EDITAL PPGO Nº 001/2018

**CHAMADA PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO DO PROGRAMA NACIONAL DE
PÓS-DOCTORADO (PNPD/CAPES) DO PPGO/UFMA 2018**

A Profª. Drª. Cecília Claudia Costa Ribeiro de Almeida, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

TORNA PÚBLICO o presente edital, que faz saber **que estão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para seleção de bolsista de pós-doutorado** do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES), junto ao Programa de Pós-graduação em Odontologia/UFMA, segundo as normas da Portaria 086/2013 - CAPES, de 03 de julho de 2013.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPD tem por objetivos promover a realização de estudos de alto nível, reforçar os grupos de pesquisa nacionais, renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa e promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país. O prazo inicial estabelecido para o estágio pós-doutoral será de **doze meses**, com possibilidade de renovação de acordo com o estabelecido na Portaria que regulamente o PNPD (Portaria CAPES nº 86, de 3 de julho de 2013).

Informações acerca do PNPD estão disponíveis no site da CAPES, endereço:
<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>.

2. NÚMERO DE VAGAS: 01 (UMA)

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1 **Período de inscrição:** De 13 a 17 de agosto de 2018.

3.2 **Divulgação dos resultados:** Dia 20 de agosto de 2018.

3.3 **Manifestação de aceite:** até dia 24 de agosto de 2018.

Obs. A manifestação de aceite do candidato classificado em primeiro lugar poderá ser realizada pessoalmente na Secretaria da Coordenação do PPGO ou por meio eletrônico, com declaração expressa de aceitação nos termos do PNPD.

4. INSCRIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O candidato, ao se inscrever para o processo de seleção, deverá apresentar na Secretaria do PPGO/UFMA os seguintes documentos:

4.1. Ficha de Inscrição e declaração de conhecimento e aceite das normas de seleção (conforme modelo ANEXO I);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão.



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

4.2. Cópia do diploma de Doutorado em curso superior realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira, ou documento comprobatório oficial do Programa atestando a condição de doutor.

4.3. *Curriculum vitae* (formato lattes), com produção dos últimos três anos, documentado;

4.4. Plano de trabalho, resumido, com, no máximo, 15 páginas, enfatizando:

4.1.1 A adequação às linhas de pesquisa do programa;

4.1.2 As atividades de pesquisa e ensino a serem desenvolvidas, **presencialmente**, no Programa de Pós-Graduação em Odontologia, nos primeiros 12 (doze) meses do PNPd;

4.1.3 A perspectiva de produção, sobretudo publicações que serão realizadas nos próximos 03 (três) anos.

Os candidatos poderão fazer sua inscrição pessoalmente, por procuração ou correspondência (SEDEX). As inscrições por sedex deverão ser postadas até o dia **17 de agosto de 2018 (será verificada a data do carimbo dos Correios)**, sendo que o candidato deverá enviar toda a documentação, seguida da Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada.

OBS: Enviar o envelope no seguinte endereço:

Universidade Federal do Maranhão

Programa de Pós-Graduação em Odontologia

**Av. dos Portugueses, nº1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bacanga. CEP: 65080-805.
São Luís – MA.**

5. CLASSIFICAÇÃO

O plano de trabalho do candidato será avaliado com nota em uma escala de 0 a 10 (zero a dez), pela Comissão de Bolsas do PPGO. A pontuação obtida pelo candidato no *curriculum vitae* será convertida em nota (conforme ANEXO II), tomando-se como referência a maior pontuação obtida. Os candidatos serão classificados considerando a média simples da nota do *curriculum vitae* e do plano de trabalho.

6. DIVULGAÇÃO

Os resultados do processo seletivo serão divulgados no mural da Secretaria da Coordenação do PPGO e no site **www.ppgo.ufma.br**

7. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

Os candidatos deverão ser portadores de título de doutor quando da implementação da bolsa, cujo **cadastro deverá ocorrer até o dia 24 de agosto de 2018**, sendo que diplomas obtidos em instituição estrangeira deverão ser analisados pelo Colegiado Acadêmico do PPGO.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão.



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

8. RECURSOS

Não caberá recurso em nenhuma instância do processo de seleção após a homologação do resultado final pela comissão de seleção.

9. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção nomeada pelo PPGO.

PUBLIQUE-SE.

São Luís, 06 de agosto de 2018.

Prof.ª. Dr.ª. Cecília Cláudia Costa Ribeiro de Almeida
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia
Matrícula UFMA: 7534.5 / Matrícula SIAPE: 1210245



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão.



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO PNP/PPGO/UFMA 2017

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO: Nome Completo: _____ Data de Nascimento: _____ CPF: _____ Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____
--

FORMAÇÃO: Área de formação no Doutorado: _____ Instituição onde cursou o Doutorado: _____ Linhas de Pesquisa _____
--

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua/Av.: _____ Complemento: _____ Bairro: _____ CEP: _____ Cidade/UF: _____
--

CONTATOS: Celular: (____) _____ Telefone fixo: (____) _____ E-mail: _____ Telefone profissional: _____

DECLARAÇÃO

Realizando minha inscrição, informo que estou CIENTE e CONCORDO com todas as condições contidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo para **Bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado** junto ao Programa de Pós- Graduação em Odontologia, da Universidade Federal do Maranhão.

LOCAL _____
DATA: _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão.



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

ANEXO II

FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO 2018

	DISCRIMINAÇÃO	Pontos	Quantidade	Total
1.	Atividades de ensino na graduação ou pós-graduação / ano (máximo 100 pontos, pontuando-se por semestre em atividade)	100		
1.1	Pós-graduação	10		
1.2	Graduação	8		
2.	Projetos de Pesquisa (máximo 100 pontos, pontuando-se por projeto)	100		
2.1	Coordenador	40		
2.2	Participante	30		
3.	Artigos completos <u>publicados</u>, nos últimos três anos, em periódicos científicos especializados com corpo editorial, constantes nas normativas da área do Qualis/Capes em Sociologia			
3.1	Estrato indicativo da qualidade A1	100		
3.2	Estrato indicativo da qualidade A2	80		
3.3	Estrato indicativo da qualidade B1	60		
3.4	Estrato indicativo da qualidade B2	40		
3.5	Estrato indicativo da qualidade B3	25		
3.6	Estrato indicativo da qualidade B4	15		
3.7	Estrato indicativo da qualidade B5	5		
4.	Livros (com corpo editorial) (máximo 50 pontos)	50		
4.1	Autores de Livros	50		
4.2	Autores de Capítulos de Livros (limitado a 01 capítulo por livro)	15		
4.3	Tradução de Livros	30		
5.	Trabalhos Completos publicados em Anais de Congressos Científicos (igual ou superior a 4 páginas) (máximo 50 pontos)	50		
5.1	Internacionais	8		
5.2	Nacionais	5		
6.	Orientações concluídas (máximo 50 pontos)	50		
6.1	Dissertação de mestrado	10		
6.2	Dissertação de mestrado como coorientador	9		
6.3	Monografia de Especialização	8		
6.4	Monografia de graduação	8		
6.5	Iniciação científica	8		
7.	Prazo decorrente do ano de conclusão do doutorado			
7.1	De 0 a 12 meses	100		
7.2	De 13 a 24 meses	80		
7.3	De 25 a 36 meses	60		
7.4	De 37 a 48 meses	50		
7.5	De 49 a 60 meses	40		
	Total			